ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
RUA MAJOR JOAQUIM ALVES, 67-A — TELEFONE : 541-1289
VÁRZEA ALEGRE — CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 001/94, de 27 de junho de 1994

Torna de utilidade pública a entidade que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública, no âmbito do Município, a entidade filantrópica ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO JATOBÁ - VÁRZEA ALEGRE-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 27 de junho de 1994.

Luiz Correia Leandro
Vereador

APROVADO
Em 10/08/94
Joaquim Inácio Neto
Presidente

APROVADO
Em 10/05/95
Joaquim Inácio Neto
Presidente

Recebi: 24.08.94
Ana Maria